

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Despacho n.º 3916/2017

Considerando:

o disposto no artigo 99.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014;
que a assistente técnica Catarina Rosa da Silva Azevedo, encontra-se em mobilidade nesta CCDR desde 15 de julho de 2016;
que o respetivo serviço de origem bem como o trabalhador dão o seu acordo à consolidação da mobilidade na categoria;
que existe posto de trabalho vago no mapa de efetivos desta CCDR;

Ao abrigo da delegação de competências prevista na alínea *d*) do n.º 2 do Despacho n.º 1264/2016, publicado no DR, 2.ª série, n.º 181, de 20 de setembro, determino a consolidação na categoria, no mapa de efetivos desta CCDR, da assistente técnica Catarina Rosa da Silva Azevedo, com efeitos à data do presente despacho.

31 de março de 2017. — A Vice-Presidente da CCDR Norte, *Ester Gomes da Silva*.

310436042

ECONOMIA

Gabinete do Secretário de Estado da Energia

Despacho n.º 3917/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista a Eng.ª Zélia do Rosário do Vale Estevão, para prestar assessoria e apoio técnico nos processos da área da sua experiência e especialidade no meu Gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de abril de 2017.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

11 de abril de 2017. — O Secretário de Estado da Energia, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches*.

ANEXO

Nota curricular

Zélia do Rosário do Vale Estevão
Habilitações e atividade académica
Licenciada em Engenharia Civil, pela Universidade do Algarve;
Percurso Profissional

Técnica Superior do Mapa de Pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P.;

Técnica Superior da Unidade Técnica de Arquitetura e Engenharia do Instituto de Segurança Social, I. P. desde março de 2017;

Técnica Superior do Núcleo de Planeamento do Centro Distrital de Faro, de outubro de 2012 a março de 2017;

Interlocutora para a Segurança e Saúde no Trabalho e Ambiente desde janeiro de 2015, e acompanhou projetos de investimento no âmbito dos diversos quadros comunitários de apoio, desde 1996;

Diretora do Núcleo de Planeamento e Gestão da Informação do Centro Distrital de Faro de dezembro de 2008 a setembro de 2012;

Líder da Equipa CAF (Estrutura Comum de Avaliação) do Centro Distrital de Faro de fevereiro de 2010 a dezembro de 2010;

Membro da Equipa de Gestão Ambiental — MAISS de junho de 2010 a janeiro de 2012;

Membro de júri de procedimentos concursais, Membro da Comissão Paritária e da Secção Autónoma do Centro Distrital de Faro de 2008 a 2012;

Técnica Superior do Gabinete de Apoio Técnico do ISS, I. P. de dezembro de 2008 a março de 2008;

Técnica Superior do Núcleo de Planeamento e Estatística, de junho de 2004 a fevereiro de 2008;

Diretora do Gabinete de Projetos e Acompanhamento de Obras do Serviço Regional de Planeamento e Fiscalização do Algarve de junho de 2001 a junho de 2004;

Técnica Superior do Centro Distrital de Faro de janeiro a junho 2001;

Delegada Regional do Subprograma Integrar, acompanhamento II QCA, de 1996 a 2000;

Frequentou diversos cursos de formação, destacando-se o FORGE (Curso de Formação em Gestão Pública), Diploma de Especialização em CAF e Coaching para a Liderança e Desenvolvimento de Equipas.

310428989

Despacho n.º 3918/2017

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º e da alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino a exoneração do técnico especialista o licenciado Duarte Carlos Aníbal Coelho Alcântara, a seu pedido, com efeitos a 7 de abril de 2017, para as quais foi designado pelo Despacho n.º 8058/2016, de 4 de abril de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de junho de 2016. Cumpre-me louvar o seu esforço e dedicação em prol do interesse público durante o período em que exerceu estas funções em tarefas tão relevantes como a criação do automatismo da tarifa social da energia.

11 de abril de 2017. — O Secretário de Estado da Energia, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches*.

310428964

Despacho n.º 3919/2017

1 — Ao abrigo dos n.ºs 1, 2, e 3 do artigo 11.º, do artigo 12.º e do n.º 6 do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino a alteração dos n.ºs 1 e 2 do meu Despacho n.º 9319/2016, de 13 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

«1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista o licenciado João Pereira Marques de Almeida Vieira, para prestar assessoria e apoio técnico nos processos da área da sua experiência e especialidade no meu Gabinete

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos.»

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 10 de abril de 2017.

11 de abril de 2017. — O Secretário de Estado da Energia, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches*.

310428948

Secretaria-Geral

Despacho n.º 3920/2017

Nos termos e, para os efeitos do disposto nos artigos 44.º a 50.º e 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual e ainda do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, deogo:

1 — Na Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral da Economia, licenciada Maria Edite Amaral de Barros Claro, com a faculdade de subdelegar, a competência para a prática dos seguintes atos:

1.1 — Praticar todos os atos relativos à aposentação do pessoal, e, em geral, todos os atos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

1.2 — Assinar a correspondência e o expediente necessários ao bom funcionamento da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, atendendo às competências desta unidade orgânica;

1.3 — Assinar a correspondência dirigida à ADSE, CGA, Cofre de Previdência, Sindicatos, Segurança Social, Grupos Desportivos, Companhias de Seguros e, bem assim, pedidos de remessa de processos individuais de trabalhadores que passem a integrar os mapas de pessoal da SG;

1.4 — Assinar as declarações solicitadas pelos trabalhadores;

1.5 — Assinar o expediente relativo às anulações e reposições de importâncias indevidamente recebidas pelos trabalhadores;

1.6 — Solicitar a verificação domiciliária da doença, nos termos dos artigos 20.º a 22.º da Lei Preambular n.º 35/2014, de 20 de junho;